



ATA DE REUNIÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2023 – OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA A CONSTRUÇÃO DA "OCA" - ESPAÇO PARA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, NO ZOO BOSQUE - LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, 69 - JARDIM TRIUNFO (MORUMBI) - PEDREIRA/SP.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30, reuniu-se na sala de reuniões da Copel da Prefeitura do Município de Pedreira, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Prefeito, Sr. Fábio Vinicius Polidoro, através da Portaria nº 204 de 31 de março do ano de 2023, tendo como **PRESIDENTE DA COPEL** o Sr. Bruno Henrique de Almeida, e membros, a Srtª. Sabrina Ferigatti de Oliveira (**MEMBRO PERMANENTE DA COPEL**) e o Sr. Júlio Francisco Nóbile (**MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL**), para conferência das novas Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros apresentados pelas licitantes **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES & REFORMAS, VGR CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **TECPLAST SERVIÇOS DE PROJETOS EIRELI ME**, em atendimento ao que foi exposto na Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes de nº 02 – Propostas Comerciais, do dia 21/09/2023. A Comissão faz constar o seguinte: Com relação à licitante **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES & REFORMAS**, verificou-se que as divergências na multiplicação dos valores unitários, quantitativos e valores totais constantes na Planilha Orçamentária foram saneadas, bem como fora apresentado novo Cronograma Físico-Financeiro. Com relação à licitante **VGR CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, verificou-se que as divergências na multiplicação dos valores unitários, quantitativos e valores totais constantes na Planilha Orçamentária foram saneadas, entretanto, o valor global informado na folha de rosto, em numeral e por extenso, permanece **R\$ 94.095,91**, divergindo do valor informado na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, **R\$ 293.237,88**. A Comissão faz constar em Ata, que a divergência de valor mantida na folha de rosto descrita acima não necessita de correção, por tratar-se de mero erro material, conforme já informado na Ata do dia 21/09/2023. Com relação a licitante **TECPLAST SERVIÇOS DE PROJETOS EIRELI ME**, verificou-se que as divergências na multiplicação dos valores unitários, quantitativos e valores totais constantes na Planilha Orçamentária foram saneadas, bem como fora apresentado novo Cronograma Físico-Financeiro. Portanto, não houve alteração quanto a classificação final das propostas constante na ata anterior, a saber: Em **1º Lugar** ficou a licitante **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES & REFORMAS**, com o valor global de **R\$ 235.473,07**, em **2º Lugar** ficou a licitante **TECPLAST SERVIÇOS DE PROJETOS EIRELI ME**, com o valor global de **R\$ 256.402,44**, em **3º Lugar** ficou a licitante **FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de **R\$ R\$ 265.247,75** e em **4º lugar** ficou a licitante **VGR CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 293.237,88**. Diante do exposto e da classificação final das propostas expostos nesta Ata, bem como do julgamento feito na ata do dia 21/09/2023, **fica aberto o prazo recursal na forma do subitem 9.5.1. do Edital e nos termos do art. 109, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93**. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada pelos membros da Copel. Pedreira (SP), 27 de setembro de 2023, às 11h.

Sr. Bruno Henrique de Almeida
(**PRESIDENTE DA COPEL**)

Srtª. Sabrina Ferigatti de Oliveira
(**MEMBRO PERMANENTE DA COPEL**)

Sr. Júlio Francisco Nóbile
(**MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL**)